



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299 - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23075.209748/2017-54

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E A CASPERE ASSIST. TÉC. EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua XV de Novembro, nº 1299, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração, Prof. **MARCO ANTÔNIO RIBAS CAVALIERI**, CPF nº 025.642.699-66, conforme delegação de competência pela Portaria nº 2913, de 20/12/2016, do Magnífico Reitor, nos termos do que dispõe o art. 15 da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 7.892/2013, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa **CASPERE ASSIST. TÉC. EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Hélio Thomaz, nº 413, Parque da Fonte, São José dos Pinhais - PR, CEP 83050-680, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.912.957/0001-04, neste ato representada por **MARILZA VEIGA**, CPF nº 029.917.689-40 e RG nº 8.063.405-6 SESP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento ao **Contrato nº 011/2018**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 152/2017**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para duas autoclaves do Biotério do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, e que obedeceu ao disposto na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que converteu em lei a Medida Provisória nº 2.182-18, de 23/08/2001, no Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, no Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, no Decreto nº 3.722, de 09/01/2001 e no Decreto nº 3.784, de 06/04/2001; bem como, no que couber, às determinações constantes na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, com suas posteriores alterações, na Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013; na Instrução Normativa nº 02 SLTI/MPOG, de 11/10/2010, na Instrução Normativa nº 02 SLTI/MPOG, de 16/09/2009, na Instrução Normativa nº 05 SLTI/MPOG, de 26/05/2017 e demais normas que dispõem sobre a matéria, bem como as cláusulas a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto o reajuste de valores do Contrato nº 011/2018.

2. DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Em decorrência da aplicação do reajuste, conforme a Cláusula Sétima do Contrato nº 011/2018, a partir de 26/01/2022, com base no IGP-M acumulado correspondente ao período de dezembro de 2020 a novembro de 2021, no percentual de 17,885120%, o valor total estimado do contrato sofreu um acréscimo de R\$ 4.936,29 (quatro mil novecentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos), passando de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) para R\$ 32.536,29 (trinta e dois mil quinhentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos).

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, conforme descrito a seguir:

Fonte de Recursos: 8100 – Tesouro Nacional;

Ação: 12.364.5013.20RK.0041 – Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior; e

Elemento de Despesa: 3390.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, vai assinado digitalmente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Marilza Veiga, Usuário Externo**, em 13/01/2022, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA D'ARC DE OLIVEIRA, PRO-REITOR(A) DE ADMINISTRACAO (EM EXERCÍCIO)**, em 18/01/2022, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4177599** e o código CRC **B95C486D**.

